



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.610

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal **NÚBIA NASCIMENTO FRANÇA**, conforme Comunicação Interna nº 308, datada de 22 de agosto de 2024, firmada pela titular da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a servidora **NÚBIA NASCIMENTO FRANÇA**, Professora, das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** da **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR GILNUNESMAIA**, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Assinado de forma digital por
Pinheiro Mendes Rosivaldo Pinheiro Mendes
dos Santos dos Santos
Dados: 2024.09.10 09:01:26
-03'00"

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS Assinado digitalmente por ADRIANA DOS
SANTOS SOUZA SANTOS SOUZA TUMISSA 97235350504
TUMISSA:97235350504 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28182271000107, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ADRIANA DOS
SANTOS SOUZA TUMISSA 97235350504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2024.09.10 10:00:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação